



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1106

09 de Setembro de 2024

PG. 1/4

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 – 09/09/2024.

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA **02/09/2024**;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) PROJETOS DE LEI A SEREM ENVIADOS AS COMISSÕES PERMANENTES (consta parecer jurídico):
 - A) PROJETO DE LEI Nº 90/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SEGUINTE SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - B) PROJETO DE LEI Nº 91/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, CONTENDO A SEGUINTE SÚMULA: HOMOLOGA A REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, QUE APUROU O CUSTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOVA LONDRINA, PR. 09/09/2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1106

09 de Setembro de 2024

PG. 2/4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o falecimento da servidora efetiva Lusia Marinotti Fernandes da Costa, ocorrido em 03.03.2023; Considerando a frustração do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024; Considerando que os serviços gerais de limpeza e conservação, bem como de copa e cozinha, são de extrema necessidade, e ainda que são de caráter contínuo; Considerando que atualmente contamos com servidora efetiva cedida pelo Poder Executivo e que após o término do convênio ficaríamos novamente sem alguém que preste estes serviços; Considerando ainda ofício da Unidade de Controle Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a realização de concurso público para preenchimento de vaga de Auxiliar de Serviços Gerais – servidor efetivo – com lotação na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Nova Londrina-Pr.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se, Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rjbtjx neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1106

09 de Setembro de 2024

PG. 3/4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Nova Londrina; CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de concurso público (art. 37, inc. II, CF); CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Nomear, os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., destinado ao preenchimento de vaga para Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, fiscalizar e julgar os casos omissos ou duvidosos.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º. - A Comissão terá como integrantes as seguintes pessoas:

- ADRIANA QUINA DE SOUZA**, portadora da CIRG nº 8.038.739-3 - SSP/PR. e inscrita no CPF/MF sob nº 049.528.659-16, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Tesoureira do Poder Legislativo Municipal;
- JOSEFA PEREIRA PEQUENO SILVA**, portadora da CIRG nº 5.433.712-4 - SSP/PR. e inscrita no CPF/MF sob o nº 836.652.859-68, servidora pública efetiva, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25343 e Vereadora no Município de Nova Londrina;
- CARLOS ALBERTO MALDANER AYRES**, portador da CIRG nº 4.794.255-1 - SSP/PR. e inscrito no CPF/MF sob nº 548.725.299-87, Vereador do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina;

Art. 4º. - A comissão nomeada não será remunerada, sendo considerado tais serviços, como relevantes, a bem do interesse público.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se, Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rjbtjx neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1106

09 de Setembro de 2024

PG. 4/4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.937.936/0001-78

CONTRATADA:

UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, CIENTÍFICO
CULTURAL E SOCIAL
CNPJ/MF: 23.805.015/0001-22

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU
FUNDAÇÃO DE APOIO SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR,
NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR CONTRATUAL:

R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

OS PAGAMENTOS À CONTRATADA SERÃO EFETUADOS PELA
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR, NA
FORMA PREVISTA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE COMPRA DIRETA
Nº 08/2024, NA DISPENSA PRESENCIAL Nº 02/2024, OU SEJA, SERÁ
EFETUADO A PRAZO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATÉ 05
(CINCO) DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL,
ACOMPANHADA DAS CND'S QUE COMPROVAM A REGULARIDADE DA
EMPRESA CONTRATADA.

PRAZO DURAÇÃO:

O PRESENTE CONTRATO TERÁ O PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE)
MESES, ATÉ O TOTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DO
PROCESSO LICITATÓRIO DE COMPRA DIRETA Nº 08/2024, NA
MODALIDADE DISPENSA PRESENCIAL Nº 02/2024, INICIANDO-SE NA
DATA DE 06.09.2024 E PODENDO SUA VIGÊNCIA PERDURAR ATÉ A
DATA DE 06.09.2025.

FORO:

COMARCA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

NOVA LONDRINA/PR, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código rjbtjx neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA